



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 11/02/2019

ANO: IX Nº: 2092 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LICITAÇÕES	1
AVISO DE LICITAÇÃO	1
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	1
ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 64/2018	
CÂMARA MUNICIPAL.....	1
PORTARIA N.º 008/19	1
ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 002/19	2

11/2018, e a adjudicação do objeto desta licitação (Contratação de empresa para reforma de escolas, compreendendo: Lote: 01 – Reforma da Escola Leônico Correia e Lote: 02 – Reforma da Escola São Cristóvão), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	Lote homologado	VALOR R\$
CONSTRUTORA JG LTDA	27.708.298/0001-45	1	110.905,98
ARAPUAN DA SILVA	27.663.793/0001-85	2	66.277,28

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 177.183,26
PAÇO MUNICIPAL, aos 11/02/2019

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 5/2019 – M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR TAXA ADMINISTRATIVA

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor taxa administrativa, objetivando a **Contratação de instituição integradora de estágios para a intermediação de estagiários, junto a Administração Municipal**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 08 de fevereiro de 2019.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº**

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 64/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 64/2018 – Aditivo nº. 1.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamento rodoviário sendo: um caminhão com caçamba basculante, 6x2, equipado com caçamba basculante de 10,0 m³, Marca/Modelo ATEGO2426/36 - Mercedes-Bens, através de carona ao Procedimento Licitatório - PE 171/18 - SRP-SEAP/DEAM - Lote 2, referente o plano de aplicação do Convênio 1021/2018-SEDU

ALTERAÇÃO: Promover a prorrogação do prazo da entrega do equipamento por mais 90 (noventa) dias.

VIGÊNCIA: 21/10/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 18/01/2019

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e JORGE

FERNANDO ZANOTTO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 008/19

PORTARIA N.º 008/19, 11 de fevereiro de 2019.

Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 11/02/2019

ANO: IX Nº: 2092 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador Eliazar José Brizolla, brasileiro, CPF n.º 510.158.209-30, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: "As Atribuições das Novas Mesas Diretoras no Biênio 2019 e 2020 nos Trabalhos de Plenário e Administrativos e O Alcance das Responsabilizações Patrimoniais do Gestores Públicos", promovido pela RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública com saída no dia 13 de fevereiro e retorno no dia 15 de fevereiro de 2019, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2019.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 11 de fevereiro de 2019.

Darci Rieger
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 002/19

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 002/19, 11 de fevereiro de 2019.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Darcy João Borchart, Eliazar José Brizolla, e Mario Mittmann para participar do Curso: "As Atribuições das Novas Mesas Diretoras no Biênio 2019 e 2020 nos Trabalhos de Plenário e Administrativos e O Alcance das

Responsabilizações Patrimoniais do Gestores Públicos", promovido pela RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, com saída no dia 13 de fevereiro e retorno no dia 15 de fevereiro de 2019, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 11 de fevereiro de 2019.

Darci Rieger
Presidente

